

# NOTA INFORMATIVA

## «FICHA DO DOCENTE»

1. Para efeitos de preenchimento dos horários lectivos que surjam, em resultado da variação de necessidades residuais para 2008/2009, foram abertos por Aviso n.º 10680/2008, publicado no Diário da República n.º 68, 2ª série, de 07 de Abril os concursos de destacamento por ausência da componente lectiva, afectação e contratação, destinados a educadores de infância e a professores dos ensinos básico e secundário.
2. A Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGRHE) vai disponibilizar uma aplicação informática designada por **«Ficha do Docente»** onde os professores do quadro (de escola e de zona pedagógica) poderão aferir a sua situação para o processo concursal de 2008/2009.
3. A **«Ficha do Docente»** reflecte os dados pessoais dos professores e a sua situação, enquanto admitidos e colocados nas diferentes fases dos concursos referentes aos anos escolares 2006/2007 e/ou 2007/2008, podendo vir a conter, também, informação relativa ao concurso de 2008/2009.
4. A aplicação da **«Ficha do Docente»** encontra-se disponível para consulta na página electrónica da DGRHE ([www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt)), área de docentes>, recrutamento> concurso 2008> aplicações ( **até às 18 horas do dia 18 de Julho** para os docentes QZP) ou **até às 18 horas do dia 7 de Agosto** (para os docentes QE).
5. Os docentes do quadro devem verificar a sua situação concursal, tendo em conta os elementos disponibilizados na **«Ficha do Docente»**. Em caso de desconformidade, devem contactar os serviços da DGRHE, através da aplicação informática E24, disponibilizada em [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt) >área de docentes >recrutamento >concurso2008 >documentação> Perguntas frequentes.
6. **O contacto pela E24**, durante o período referido no ponto 4, **destina-se, exclusivamente, aos docentes dos Quadros**, ficando vedado o acesso à dita aplicação a quaisquer outros candidatos.
7. No contacto, os candidatos devem ser precisos e concisos, prestando toda a informação relevante e indispensável à análise pelos serviços.
8. A aplicação informática E24 é o único canal de comunicação com a DGRHE susceptível de possibilitar a alteração de dados disponibilizados na **«Ficha do Docente»**